



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA Nº 03/89.

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto-Lei nº 285/70 e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os funcionários deste município que ocupam função ou cargo de confiança do Executivo Municipal, assim como os atos praticados na gestão passada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Brejão, 10 de janeiro de 1989 .

  
  
CADENGUE LIRA -  
PREFEITO -

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-sepluces.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231213085559.pdf>  
assinado por: iduser:185